

**CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**  
**RESOLUÇÃO N.º 20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira e Presidente do CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando a deliberação deste conselho e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação e oferta do Curso de Graduação em **Produção Multimídia**, Tecnológico, com duração de 2 (dois) anos, na modalidade de ensino a distância (EaD), com 1.200 vagas anuais.

**Art. 2º** - Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, à análise das Condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e à análise de Viabilidade Econômico financeira.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira**

Reitor da UNINGÁ